CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS

Ata da Quarta Reunião Ordinária do Quarto Período de Reuniões da Câmara Municipal de Lavras, da Sessão Legislativa de 2003. *Aos vinte e dois dias do ano em curso reuniram-se no "Plenário Dr. Orlando Haddad", os vereadores:* ***Paulo Antônio Cerqueira*** *(Presidente);* ***Sebastião dos Santos Vieira*** *(Vice Presidente);* ***Álvaro Eustáquio Pedrosa*** *(1° Secretário);* ***Wladimir Luz Andrade*** *(1° Tesoureiro);* ***Anderson Marques*** *(2° Tesoureiro)* ***Antonio Carlos Nogueira; Antônio Marcos Possato; Daniel Costa; Edson Alves de Abreu; Ennio Mendes de Siqueira; Evandro Castanheira Lacerda; Hélio Mateus da Silva; José Eugênio de Oliveira; Luiz Antônio de Bastos Andrade; Maria Elizabete Fernandes Ciociola e Vicente Naime.*** *Não compareceu a reunião, a vereadora* ***Teresa Anete Fernandes Celani,*** *que teve a sua falta justificada pelo 1° Secretário por motivo de doença.* ***ORDEM DO DIA: PROJETO QUE DEU ENTRADA E QUE FOI PARA ANÁLISE DAS COMISSÕES PERMANENTES: 01) Projeto de Lei do Legislativo n.º 013/03 (Autoria do Vereador Ennio Mendes de Siqueira)*** *"Torna obrigatória a pesagem do pão de sal em padaria ou estabelecimento que comercializa o produto e dá outras providências".* ***PROJETOS EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: 01) Projeto de Lei do Legislativo n.º 010/03 (Autoria do Vereador Antônio Carlos Nogueira)*** *"Declara de Utilidade Pública o Lar Esperança e Vida Mateus Loureiro Ticle". Com pedido de urgência do vereador Ennio Mendes de Siqueira o referido projeto foi aprovado a unanimidade.* ***02) Projeto de Lei n.º 009/03 (Autoria do Chefe do Executivo)*** *"Autoriza o Município a efetuar despesas de custeio do*

escritório local do Instituto Estadual de Florestas – IEF e dá outras providências". Com pedido de urgência do vereador Luiz Antônio de Bastos Andrade, o referido projeto foi aprovado a unanimidade. ***03)Projeto de Lei n.º 012/03 (Autoria do Chefe do Executivo)*** *"Denomina de 'Vítor Leopoldo Reis', a praça situada nesta cidade, na Avenida Fábio Modesto, na confluência com a rua Antônio da Costa Ribeiro". Com pedido de urgência do vereador José Eugênio de Oliveira, o referido projeto foi aprovado a unanimidade.* ***04) Projeto de Emenda à Lei Orgânica n.º 002/03 (Autoria da Mesa Diretora)*** *"Dá nova redação ao inciso II do artigo 113 da Lei Orgânica Municipal de Lavras". Projeto aprovado e vai para Ordem do Dia da próxima reunião para 2ª discussão e votação.* ***05) Projeto de Lei do Legislativo n.º 011/03 (Autoria do Vereador Wladimir Luz Andrade)*** *"Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Defesa dos Portadores de Deficiências Físicas". A vereadora Maria Elizabete Fernandes Ciociola solicitou vista ao projeto.* ***06) Projeto de Lei Complementar n.º 001/03 (Autoria do Chefe do Executivo)*** *"Autoriza a concessão de direito real de uso de imóvel público que menciona e dá outras providências". Com pedido de urgência do vereador Álvaro Eustáquio Pedrosa, o referido projeto foi aprovado a unanimidade.* ***07) Projeto de Lei do Legislativo n.º 004/03 (Autoria do Vereador José Eugênio de Oliveira)*** *"Dispõe sobre a aplicação de sanções às empresas sediadas no Município de Lavras em descumprimento à Lei de Política Nacional para integração da Pessoa Portadora de Deficiência". Com pedido de urgência do vereador Evandro Castanheira Lacerda, o referido projeto foi aprovado a*

*unanimidade.**PROJETO EM 3ª VOTAÇÃO E REDAÇÃO FINAL: 01) Projeto de Lei n.º 004/03 (Autoria do Chefe do Executivo)** "Descaracteriza de Área Verde, imóvel que menciona, situado no Distrito Industrial, para uso industrial, e dá outras providências". O vereador José Eugênio de Oliveira solicitou que a votação fosse nominal. Votaram a favor do projeto os vereadores Paulo Cerqueira, Álvaro Eustáquio Pedrosa, Sebastião dos Santos Vieira, Anderson Marques, Daniel Costa, José Eugênio de Oliveira, Antônio Carlos Nogueira, Wladimir Luz Andrade, Hélio Mateus da Silva, Vicente Naime, Marcos Possato, Edson Alves de Abreu, Evandro Castanheira Lacerda que afirmou ter havido erros, mas que ficariam acertados na emenda do vereador Marcos Possato e que não haveria danos para a natureza, já que seria recuperada atrás do Distrito Industrial a área que hoje não tinha vegetação e que permanecer no erro seria burrice. Disse que todas as formalidades seriam cumpridas e que votaria ainda em favor dos empregos para a cidade. Votaram contra o projeto os vereadores Ennio Mendes de Siqueira, Maria Elizabete Fernandes Ciociola e Luiz Antônio de Bastos Andrade, que solicitou que fosse constado em ata a declaração de voto contrário em nome dos três vereadores que votaram contra: "Os vereadores que abaixo subscrevem manifestam-se contrários a aprovação do Projeto de Lei nº 004/03, de autoria do Chefe do Executivo, que "Descaracteriza de área verde, imóvel que menciona, situado no Distrito Industrial, para uso industrial, e dá outras providências", pelas seguintes razões: a)Segundo membros do Codema, a área verde do Distrito Industrial já se encontra no limite permitido por lei, não podendo serem ali instaladas mais*

indústrias. Inclusive a área objeto de descaracterização estaria incluída no limite. Tanto é verdade que o Codema deu parecer favorável a doação, porém mediante a uma compensação, qual seja, de ser disponibilizada no Centro de Eventos, uma área igual ou maior tamanho do que a área da doação (14.944m2). Lamentamos que esta condicionante, mais a demarcação e averbação das áreas verdes restantes no Distrito Industrial não tenham sido considerados antes da votação do projeto. b) A alegação do Codema de que "A referida área verde não apresenta nenhum componente e ou vegetação que caracterize as funcionalidades das quais estão pré- determinadas, ou seja, amenizar poluição sonora, visual, atmosférica, evitar ventos e luminosidade excessiva, proporcionar um micro clima agradável, entre outras "na nossa opinião, não pode ser aceita como justificativa para a descaracterização. A área deverá estar vegetada, é área de reserva, e se isto não é uma realidade, devem ser apuradas as responsabilidades. Um erro não justiça o outro. c) O mais grave de tudo é que antes mesmo da área ser descaracterizada, para posterior doação para fins industriais, houve invasão de terreno público, com início das obras, fazendo-se fundações para construção de um galpão, construção de uma casa para guarda de materiais e uso do terreno para depósito de placas pré- moldadas, conforme testemunho de três vereadores e um órgão de imprensa local, que chegou a divulgar o ocorrido. Foi um grande desrespeito a propriedade pública e ao Legislativo Municipal. d) Sondagens e fundações são coisas bem diferentes. Se houve autorização para sondagens (questiona-se a autorização, que ao nosso ver extrapola competências) desafiamos a qualquer um provar que os serviços ali

realizados foram sondagens e não fundações. e) Não somos contrários a doação do terreno público a indústrias que queiram se instalar em Lavras, desde que sejam respeitados princípios éticos, ambientais e legais. Luiz Antônio de Bastos Andrade, Ennio Mendes de Siqueira e Maria Elizabete Fernandes Ciociola, em 11 de abril de 2003. O referido projeto foi aprovado foi aprovado por 13 votos a 3. Em seguida o Presidente anunciou a presença em Plenário de Giovana Alexia Biavati Pereira Abreu, que naquele momento estava representando os moradores da Rua Antônio Pereira, que em sua fala inicial afirmou que já havia feito pedidos aos vereadores Wladimir Luz Andrade, Evandro Castanheira Lacerda e Maria Elizabete Fernandes Ciociola sobre os problemas de sua rua, que naquele momento encontrava-se totalmente precária, cheia de buracos e que as travessas 1 e 2 não tinham calçamento e que no período de chuvas ficava praticamente intransitável e que como havia moradores idosos e doentes naquelas ruas, a situação ficava ainda mais complicada para eles. Disse que a linha ferroviária que fazia divisa com as travessas estava tomada pelo mato, inclusive favorecendo o aparecimento de cobras e escorpiões, além do lixo e que quando chovia, o barro e o lixo desciam pela travessa e ficava acumulado na Rua Antônio Pereira. Disse que havia um imóvel abandonado da ferrovia Centro- Atlântica e que o mesmo estava sendo usado por usuários de drogas. Devido a aqueles problemas, é que os moradores estavam tentando resolver a situação procurando os vereadores e que eles já haviam sido auxiliados pelo vereador Wladimir Luz Andrade, que entregou um projeto na prefeitura, pela vereadora Maria Elizabete Fernandes Ciociola, que os

havia visitado e que ainda tinha convidado o secretário de obras para ver de perto o problema e que o mesmo havia garantido uma solução, mas que até aquele momento não havia voltado mais ao local. Solicitou apoio de todos os vereadores para que a ferrovia Centro Atlântica realizasse uma limpeza no imóvel abandonado ou mesmo um destino adequado ao mesmo. Que fossem até o prefeito para que o mesmo realizasse uma avaliação com maior atenção o local. Durante sua fala ainda apresentou uma fita de vídeo onde foram mostradas as imagens por ela relatadas, além de mostrar diversas fotos aos vereadores. O Presidente convocou a comissão de Serviços Públicos Municipais, acompanhadas ainda pelos vereadores Wladimir Luz Andrade, Evandro Castanheira Lacerda e Maria Elizabete Fernandes Ciociola para que pudessem procurar o secretário de obras e o prefeito municipal e deu prazo para relatório conclusivo até a próxima reunião. Em seguida o Presidente convidou para fazer parte da mesa diretora, o representante do Sind-Ufla, Edílson William Lopes que em suas considerações iniciais falou sobre um problema a nível nacional e que infelizmente estava passando despercebido da população lavrense. Disse que estava falando do PL 9/99, que regulamenta a constituição de 1988 e que aquele projeto era altamente perverso para a sociedade brasileira. Disse que aquele projeto atingia os servidores públicos federais, estaduais, municipais e trabalhadores da iniciativa privada e que os diversos bancos, como Bradesco e Itaú, estavam doidos para que o projeto fosse aprovado, porque eles iriam abocanhar a fatia mais doce do bolo e que não se poderia admitir que fosse passado para o povo que a previdência era deficitária, já que estudos feitos por órgãos

competentes, mostravam que o INSS não tinha prejuízo e sim superávit e que o dinheiro da previdência não estava sendo destinado ao pagamento para aposentados e sim desviados, dizendo que a Transamazônica havia sido feita com dinheiro da Previdência, o mesmo acontecendo com a Ponte Rio-Niterói e a Usina de Itaipu. Disse que todos queriam que o PL 9 fosse arquivado e que ele estava ali naquele momento por questões políticas, porque era na Câmara que se fazia política e que todos tinham elos com outros políticos a nível local, estadual e federal e que cada um pudesse se inteirar do assunto, distribuindo a cada um o folheto intitulado mentiras e verdades sobre a reforma da previdência, dizendo que todos seriam massacrados sem perceberem. Disse que venderam para toda a população que o antigo INPS era ruim e que o bom era todos fazerem um plano de saúde privado e que hoje os trabalhadores não tinham acesso a ele devido ao alto custo, solicitando o apoio de todos para que o PL 9 fosse arquivado e que o mesmo não prestava e que era um lixo e que todos entrassem em contato com os deputados e pedissem ajuda para o arquivamento do PL 9 e que se o projeto fosse votado, as Universidades e os servidores públicos do país entrariam em greve. O Presidente solicitou para que fizesse parte da mesa diretora, o Presidente do Sind-Ufla, Marcelo de Souza Andrade e em seguida os vereadores puderam discorrer sobre o assunto, com opiniões e indagações. Em seguida o vereador Sebastião dos Santos Vieira relatou o encontro que a comissão designada pelo Presidente, teve com o prefeito municipal, na tentativa de haver uma redução do IPTU e da Taxa de Coleta de Lixo. Disse que pessoalmente não havia gostado da maneira como os trabalhos haviam sido

conduzidos e da maneira que o resultado havia sido alcançado. Disse que tinha dois pareceres de advogados que afirmaram que não era legal e que estava incorreto a cobrança de IPTU e coleta de lixo ao mesmo tempo. Disse que o prefeito havia sido indelicado com ele e com a comissão, dizendo que havia ficado muito chateado ainda, porque havia colocado para o chefe do executivo, em nome dos vereadores e da comissão, que o prazo estava curto e que no dia em que eles haviam se encontrado, o mesmo ainda não havia recebido a cobrança do IPTU e que havia necessidade de uma prorrogação para que todos pudessem ter mais tempo de uma reclamação. Disse que o prefeito havia se exaltado e que a questão de prazo cabia a ele e que ninguém poderia mandar na pessoa dele e intervir em seu trabalho, dizendo o vereador, que o prefeito havia sido indelicado, já que em momento algum eles haviam ido até ele para impor alguma coisa, acrescentando que o ideal seria o pagamento no dia 10 de maio de 2003. Mostrou aos vereadores os pareceres de dois advogados e apresentou uma conta de IPTU de sua clínica, com um valor de R$1.323,00 e a taxa de coleta de lixo de R$1.311,00, dizendo que não iria pagar, já que era um desrespeito e abuso e que não deveria ser pedido reforço de funcionários para atender aos contribuintes na Câmara e sim que a Câmara questionasse e peitasse aqueles valores, com o auxílio do assessor jurídico e que os vereadores deveriam estar ao lado do povo e que a maioria não iria pagar o imposto já que todos estavam revoltados. O vereador Ennio Mendes de Siqueira disse que a questão do IPTU era a maior calamidade política dos últimos anos em Lavras e que nunca um prefeito havia tido tanta ganância em cobrar impostos

igual ao atual e que falava de consciência limpa, porque graças a Deus, ele, o vereador Luiz Antônio e a vereadora Maria Elizabete haviam votado contra o Código Tributário e o que estava acontecendo era uma revolta geral na cidade e que mais de 90% da população não iria pagar o imposto, já que ninguém estava disposto a encher os cofres da prefeitura e não receber em troca nenhum benefício, dizendo que o prefeito tinha de prorrogar o prazo e rever a taxa, já que não poderia haver cobrança maior de taxa do que de imposto, citando exemplo da Vila Paraíso, onde o caminhão de lixo nem por lá passava e a taxa cobrada foi de R$97,00. O vereador Sebastião dos Santos Vieira sugeriu que o prefeito fosse convidado a participar de uma reunião da câmara e que o mesmo havia se responsabilizado por todos os valores jogados no IPTU, mas que o povo estava dizendo que a culpa do aumento era dos vereadores, e que o povo deveria ver que a responsabilidade era total do prefeito e não dos vereadores. O vereador Evandro Castanheira Lacerda disse que concordava com o que o vereador Sebastião dos Santos Vieira havia falado e que os vereadores haviam votado o código tributário em mais de 300 artigos e que em momento algum os vereadores haviam votado valores, mas ressaltou que dentro do código tributário havia as coisas boas, mas que concordava com as opiniões colocadas, pois considerava um abuso e que o mesmo não agüentava mais andar pela cidade e ver o povo reclamando e que era incompetente a pessoa que havia passado a relação, dizendo que estava mandando um ofício indagando sobre o valor que seria repassado a Vianini, como fora feito o cálculo e que algumas propostas haviam sido oferecidas ao prefeito. Disse que quem colocou os

dados no computador é que deveria ser responsabilizado por tudo o que estava acontecendo na cidade e que a maioria dos erros era onde o caminhão de lixo passava três vezes por semana e estava sendo cobrado R$97,00, além de vários outros questionamentos. Disse que não aceitava que a culpa era da câmara e que os valores eram culpa da prefeitura e que aquilo deveria ser publicado em todos os órgãos de imprensa da cidade, isentando os vereadores. A vereadora Maria Elizabete Fernandes Ciociola disse que havia solicitado a um advogado um parecer sobre a isenção que havia sido votada e que beneficiava pessoas carentes. Disse que aquele projeto não era legal, uma vez que a concessão geral não delimitava bairros, e que havia votado a favor, já que não queria que as pessoas fossem prejudicadas. Disse que tinha em mãos a licitação que havia sido ganha pela Vianini, o contrato de trabalho que havia sido assinado com a Vianini, o que era pago e o que era exigido da empresa, mas que a cidade estava suja, faltando diversas coisas e que a empresa deveria ser responsável pelo que havia se proposto a fazer e que achava bom que eles tivessem outros parceiros, já que até o momento eles estavam lutando sozinhos. O vereador Ennio Mendes de Siqueira disse que era curioso como a prefeitura só errava contra o povo e que o prefeito havia enchido de gente a prefeitura, computadores modernos, mas que continuava errando contra o povo e que no domingo anterior havia lido no jornal Folha de São Paulo que a cobrança era ilegal, dizendo que a população não agüentava pagar impostos e não receber benefícios da prefeitura e que os bairros estavam abandonados e que a obrigação era não era do povo e sim da Vianini, que segundo ele havia perdido a

concorrência, mas por ser amiga do prefeito viraram a mesa, já que quem havia ganho era uma empresa de Lavras, indagando ainda onde estavam os caminhões de lixo da prefeitura, que servia bem a população e que a Câmara era representante do povo, tinha de trabalhar para o povo e não para o prefeito e que todos tinham de acabar com a mania de votar projetos sem ao menos ler sobre o que estava acontecendo. O vereador Luiz Antônio de Bastos Andrade disse que deveria se saber qual o tipo de serviço que a Vianini estava prestando e que se a coleta de lixo era um serviço divisível, poderia ser cobrado, mas se estivesse embutido na Vianini, varrição de ruas, limpeza de bueiros, etc, aquilo não seria divisível e que se o prefeito simplesmente pegou o que repassa para a Vianini e havia dividido para o número de contribuintes, parte da cobrança estaria ilegal e que aquela indagação deveria constar no ofício que o vereador Evandro Castanheira Lacerda iria enviar ao prefeito. Disse da ida da comissão junto ao prefeito, do qual fez parte e que os vereadores na realidade, segundo o prefeito, estavam potencializando as reclamações e que somente 5% da população estava reclamando, dizendo que o vereador Sebastião dos Santos Vieira havia colocado muito bem as questões e que o prefeito quis mostrar a comissão, que todos estavam fazendo uma tempestade em copo d'água. Disse que o prefeito questionou o aumento dos servidores da câmara e que o vereador Evandro Castanheira Lacerda havia dito a ele que se o mesmo quisesse vetar, não haveria problema, já que o Presidente havia falado que o veto seria derrubado e sancionado e que os poderes eram independentes e que uma coisa não tinha nada a ver com a outra. O vereador Evandro Castanheira

Lacerda disse que o aumento dado pela câmara era também viável, já que além de ser uma das maiores do Brasil, era também enxuta em termos de funcionários, ao contrário da prefeitura que tem dois mil funcionários e um monte de cargos de confiança, e que a câmara poderia valorizar os funcionários, já que ela tinha condições e que a câmara era independente. O vereador Ennio Mendes de Siqueira disse que era lamentável a imprensa oficial, que filmava todas as reuniões não estivesse presente para registrar o fim da reunião e ver que todos os vereadores sem exceção estavam contra o aumento do IPTU. O vereador Marcos Possato disse que um dos papéis da liderança do governo era chamar a atenção do prefeito para aquilo que não estava correndo bem na cidade e que todos, dentro da comissão, procuraram levar até ele a angústia que o povo de Lavras estava vivendo, dizendo ainda que havia dito ao prefeito, que era contra a terceirização da coleta do lixo em Lavras e que o preço cobrado era muito alto e acima do que era gasto, e que o serviço de coleta de lixo da cidade fosse feito pela prefeitura municipal e que a mesma utilizasse caminhões e servidores dela própria e que não tinha nada contra a Vianini, mas que era a favor do povo de Lavras que estava sendo sacrificado em pagar uma taxa exorbitante e que eles estavam ali para legislar em nome do povo de Lavras e que o prefeito deveria ser alertado para certos problemas que talvez ele não tinha conhecimento porque certos assessores não deixavam que ele tivesse acesso. O vereador José Eugênio de Oliveira disse que a Câmara tinha de tomar uma postura urgente. O Presidente solicitou de todos os vereadores, uma opinião sobre a presença do prefeito na próxima reunião ordinária, para que o mesmo

pudesse esclarecer os questionamentos, sendo aprovado por todos a sua presença. O vereador José Eugênio de Oliveira, falou sobre a comissão da qual fazia parte, em relação a morte dos peixes no Lago do Funil e que naquela manhã, havia sido procurado por representantes da imprensa fora de Lavras e que tinha em mãos um relatório da polícia do meio ambiente, onde era apontado uma média de mais de 40 mil peixes mortos na usina do funil e que a reportagem da EPTV havia sido barrada na usina do funil, onde eles haviam tentando uma matéria sobre o assunto e que a situação era muito séria, lendo para os presentes parte do relatório e que o mesmo havia recebido um fax da Assembléia Legislativa, onde a presidente da Comissão de Meio Ambiente solicitou uma reunião com os vereadores de Lavras e que o jornalista Eduardo Cicarelli havia sido o primeiro repórter a levantar a questão, inclusive com algumas fotos referentes ao assunto, entregando a ele cópia do relatório, exaltando ainda o trabalho realizado pelo jornal LavrasNews. Solicitou ao Presidente, autorização para que todos os documentos fossem encaminhados a imprensa e que fosse feito um ofício ao promotor informando-o dos fatos. Não havendo mais nada a ser tratado, o 1º secretário procedeu a chamada nominal dos vereadores e o Presidente em nome de Deus encerrou a reunião.

Paulo Antônio Cerqueira
Presidente

Álvaro Eustáquio Pedrosa
1º Secretário